

75



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 11/02/25

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo iniciada às 17h:00m em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. O Presidente solicitou o Primeiro Secretário Renan Viçosi Maia para que lesse o expediente em pauta, com projetos em urgência. Projeto de Lei 46/2024, Processo 117/2024, altera a Lei Municipal 2.357/2005, para explicitar a incidência do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 47/2024, Processo 118/2024, altera o inciso II do Artigo 268 da Lei Municipal 2.357/2005, para alterar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o subitem 3.04 da lista de serviços de autoria do Executivo Municipal. Lido como urgência o Projeto de Lei 46/2024, Processo 117/2024, altera a Lei Municipal 2.357/2005, para explicitar a incidência do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Projeto de Lei 47/2024, Processo 118/2024, altera o inciso II do Artigo 268 da Lei Municipal 2.357/2005, para alterar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o subitem 3.04 da lista de serviços de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Passaram a tramitar com urgência. Após, foram colocados em votação os Projeto de Lei 46/2024, Processo 117/2024, altera a Lei Municipal 2.357/2005, para explicitar a incidência do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 47/2024, Processo 118/2024, altera o inciso II do Artigo 268 da Lei Municipal 2.357/2005, para alterar a alíquota do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) sobre o subitem 3.04 da lista de serviços de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

próxima sessão Extraordinária a seguir, para votação dos projetos em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –